PORTARIA Nº. 45/2010

Designa representante junto a Imprensa Oficial de Minas Gerais – IOMG. e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **considerando**, o que preceitua o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/IOMG nº. 003/2010

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **EDINEI DOS SANTOS** para exercer a função de representante da Câmara Municipal de Ponte Nova, na função de gestor do sistema diário, junto à Imprensa Oficial de Minas Gerais – IOMG.

Art. 2º. O representante, ora designado, terá a atribuição de providenciar as publicações das matérias pertinentes a este Poder Legislativo, junto ao Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG., dentro do que preceitua a Resolução Conjunta SEGO/IOMG nº. 003/2010.

Ar. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2010.

JOSÉ MAURO RAIMUNDI

PRESIDENTE